



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I N° 023 / 99

SÚMULA: Concede remissão nos exercícios de 1.998 e 1.999 do pagamento de Impostos e Taxas, à empresa **LAGO DAS PEDRAS IATE CLUB S/C LTDA.**, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder remissão nos exercícios de 1.998 e 1.999 à **empresa LAGO DAS PEDRAS IATE CLUB S/C LTDA.**, CGC/MF 86.917.101/0001-47, de impostos e taxas sobre o imóvel denominado Lote de terras 14/15/16/17/18/19/20-D/2 com área de 74.853,70 m² da Gleba Patrimônio Aricanduva, nesta cidade, doado através da Lei nº 130/95 de 07/11/95.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 04 dias do mês de maio de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal